ARGUMENTOS: COMPLEMENTOS E ADJUNTOS

Márcia CANÇADO[1]

▪ RESUMO: Proponho, neste artigo, que a noção de argumento é estritamente semântica, estando associada à atribuição de papéis temáticos, e não tendo relação direta com as noções de complementos de um verbo. Assumo que argumentos também são associados à posição de adjunção e, com isso, estou assumindo que complementos e adjuntos são relações estritamente estruturais, de configuração sintática e de atribuição de casos. A associação entre a estrutura argumental, que é semântica, e a estrutura sintática é feita por regras de correspondência.

▪ PALAVRAS-CHAVE: Estrutura argumental. Papéis temáticos. Casos. Posições sintáticas.

Introdução

É assumido na literatura que os argumentos de um verbo são relacionados às posições sintáticas de sujeito e complementos desse verbo, e o que não fizer parte dessa estrutura argumental, mas fizer parte de uma sentença contendo esse verbo, não é argumento do mesmo e estará em posição de adjunção. A associação do argumento ao sujeito não se mostra problemática e pode ser sustentada nos dados das línguas em geral; por isso, essa associação ficará fora do escopo deste trabalho. Entretanto a associação do argumento ao complemento de um verbo apresenta dificuldades, e a literatura sobre o assunto não é clara. Basta notar a extensa bibliografia sobre os problemas de se estabelecer com precisão a questão da complementação dos verbos e a transitividade dos mesmos em diversas línguas.

Por isso, usando uma análise na interface sintaxe-semântica lexical, proponho delimitar, com mais precisão, as noções de argumento, de complemento e de adjunto, definindo os argumentos como uma noção estritamente semântica, que envolve a atribuição de papéis temáticos, e os complementos e os adjuntos, como noções estritamente sintáticas, que envolvem a posição estrutural e a atribuição de casos. Assumo que argumentos são estabelecidos em uma estrutura semântico-lexical e são associados, na estrutura sintática, às posições

---

[1] UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras. Belo Horizonte – MG – Brasil. 31270-901.- mcancado@ufmg.br

de sujeito, de complementos e, também, de adjuntos. Com isso, estou propondo que argumento não se restringe às posições de sujeito e de complemento, e que sujeito, complemento e adjunto são relações que se estabelecem estritamente na sintaxe, obedecendo a posições e a funções estabelecidas pela estruturação sintática de uma determinada língua. Isso significa que estou argumentando a favor de um mapeamento não estrito entre seleção semântica e estruturação sintática.

Motivação da proposta

Para justificar tal proposta, vou me valer de duas teorias amplamente utilizadas em análises gramaticais, a Gramática Gerativa (GG) e a Gramática Tradicional (GT). Mostrarei como a associação de argumentos a complementos, dentro da GG, é problemática, gerando divergência entre os próprios pesquisadores. Dentro da GT, mostrarei a inconsistência das definições de complemento e de adjunto e, também, a divergência das análises entre determinados gramáticos. Ainda que a GT não se valha propriamente da noção de argumento, de certa maneira, o conceito de argumento está embutido nas definições dos complementos (objeto direto e objeto indireto). Além disso, a noção de subcategorização dentro da GG é uma reinterpretação da própria GT sobre a predicação verbal, ou seja, sobre a relação entre os verbos e seus complementos. Por essas razões, embora muito já se tenha criticado e falado sobre a gramática tradicional, a discussão sobre esses conceitos dentro da GT ainda se mostra pertinente. Baseada nessas argumentações, proponho, portanto, ser necessária uma revisão desses conceitos.

Argumentos, complementos e adjuntos na GG

A noção de argumento tem sua origem na lógica de predicados, em que um constituinte central, o predicado, que não tem seu sentido completo, ou seja, insaturado, pede um determinado número de argumentos que lhe completem ou saturem o sentido [usando o termo proposto pelo lógico Gottlieb Frege (1978)]. Assim, em um sistema de lógica de predicados, o predicado é especificado quanto ao número de argumentos que ele exige para se tornar uma expressão semanticamente saturada. Por exemplo, o predicado *correr* pede um argumento, sendo, portanto, classificado como predicado de um lugar; o predicado *comer* pede dois argumentos, sendo classificado como predicado de dois lugares; o verbo *colocar* exige três argumentos, sendo tratado como um predicado de três lugares; e assim por diante. Na linguagem lógica, podemos achar predicados de cinco, seis, *n* lugares. Entretanto, na linguagem natural, conseguimos achar predicados com um máximo de cinco lugares a serem preenchidos, como no caso do verbo *alugar*.

A teoria gerativa toma emprestadas essas noções da lógica e propõe que, tal como em um sistema lógico, as expressões linguísticas podem ser analisadas em um predicado central, ou em um predicador central[2], e argumentos que lhe completem o sentido, convertendo o predicador em uma expressão semanticamente completa. Na estrutura da sentença, o predicador mais importante é o verbo, que será focalizado nesta proposta. Os argumentos de um predicador verbal correspondem ao sujeito e aos complementos subcategorizados por esse predicador. Entenda-se por subcategorização o fenômeno de cada verbo particular selecionar a categoria gramatical dos constituintes com os quais pode, não pode, ou deve ocorrer no interior do sintagma verbal. Portanto existe uma associação direta dos argumentos que completam o sentido de um predicador com as funções sintáticas de sujeito e complementos. Aos constituintes que não são argumentos semânticos, associa-se a função sintática de adjunto. Em Chomsky (1986), as noções de argumentos (argumento externo e interno) e adjunto são captadas formalmente em termos de inclusão e continência: um argumento é um constituinte incluído na projeção máxima do núcleo com o qual está relacionado; um adjunto é um constituinte que está apenas contido na projeção máxima de um núcleo, uma vez que não é dominado por todos os segmentos da projeção máxima. Do ponto de vista da estruturação sintática, essa formalização não apresenta problemas e define perfeitamente essas funções sintáticas. Entretanto, para se chegar a essa estruturação sintática, precisamos de informações a respeito dos predicadores: o número de argumentos de que eles necessitam para ser saturados e os papéis semânticos associados a esses argumentos, ou seja, a seleção semântica dos predicadores. A GG assume que essas informações estão estocadas no léxico e que o falante aprende essas informações ao aprender determinada língua. É nesse ponto, anterior à estruturação sintática, que se localiza o problema. Existe realmente um consenso entre os falantes ao se estabelecer quantos e quais são os argumentos selecionados semanticamente pelos predicadores? Se a resposta a essa pergunta for negativa, então, como saber quando o constituinte está em relação de inclusão ou continência? Analisemos dois manuais de introdução à GG que tratam de exemplos do português europeu e brasileiro, respectivamente: Raposo (1992) e Miotto, Silva e Lopes (2000).

Vejamos, primeiramente, Raposo (1992). Segundo o autor, as expressões linguísticas contêm um predicador central e um determinado número de argumentos que lhe completam o sentido, tornando a sentença semanticamente completa. Como já definimos anteriormente, também para o autor, os argumentos de um predicador verbal correspondem ao sujeito e aos complementos subcategorizados pelo predicador. No nível do sentido, estabelecem-se tipos de relações semânticas entre o predicador particular e seus argumentos; chamamos

---

[2] Como nomeia Raposo (1992).

essas relações semânticas de papéis temáticos. Os papéis temáticos são, portanto, funções semânticas associadas aos argumentos de um predicador, segundo o sentido específico do predicador. Para o autor, o conhecimento linguístico do falante sobre os verbos (ou predicadores em geral) fornece-lhe não só uma lista sobre essas funções semânticas associadas aos argumentos dos predicadores, mas também as informações sobre as posições ocupadas por esses argumentos na sentença. Existe uma lista de papéis temáticos mais geralmente estabelecidos na literatura, tais como agente, paciente, experienciador, tema, fonte, alvo, entre outros. Por exemplo, relativamente ao verbo *comprar*, de acordo com Raposo (1992), o falante sabe que os argumentos que completam o sentido desse verbo são associados respectivamente às funções temáticas de tema e fonte e correspondem aos complementos subcategorizados pelo verbo; ao passo que a função temática de agente é associada ao argumento que está na posição de sujeito. Portanto, segundo as definições dadas, podemos constatar que o autor associa argumentos saturadores do sentido de um predicador verbal a complementos e sujeitos. Exemplificando, em um verbo como *comprar*, teríamos dois complementos:

(1) João comprou *uma casa de Maria.*

Vejamos agora como Mioto, Silva e Lopes (2000) relacionam a noção de argumento a complementos e adjuntos. Para os autores, a derivação das sentenças começa com o acesso ao léxico mental, isto é, ao conjunto de elementos que temos em nossas cabeças quando somos falantes nativos de uma língua. Assim, para montar sentenças, além de outras informações, devemos saber que os núcleos lexicais selecionam outros itens para comporem uma sentença. Chamamos a esses núcleos predicados e aos itens selecionados, argumentos, utilizando o vocabulário da lógica clássica. Assim podemos dizer que os predicados têm lacunas a serem preenchidas pelos argumentos, ou seja, os predicados têm uma estrutura argumental. Veja os exemplos dos autores:

(2) O João encontrou a Maria na semana passada.

Os autores afirmam que o verbo *encontrar* estabelece uma relação de encontro entre os constituintes *o João* e *a Maria*, e, por isso, eles são argumentos do predicador *encontrar*. Isso quer dizer que é impossível montar uma sentença boa gramaticalmente com o verbo *encontrar*, sem que estejam presentes duas expressões equivalentes a *o João* e *a Maria*. A expressão *na semana passada* não faz parte da estrutura argumental do predicador e, por isso, não somos obrigados a colocar essa informação para que a sentença seja gramatical. Essa expressão se insere na sentença como um adjunto. Essas afirmações nos permitem concluir

que os autores estão associando os argumentos necessariamente às posições de sujeito e complemento e o que não é argumento, à posição de adjunto.

Fazendo uma comparação entre a GT e a GG, os autores afirmam que a GG concebe o verbo como núcleo da sentença, e a predicação verbal é o número e o tipo sintático de argumentos que um verbo seleciona como complemento. O modelo gerativo reinterpreta os estudos tradicionais, e o módulo da teoria que se encarrega de atribuir os papéis temáticos, a Teoria-theta, tem uma função fundamental nessa reinterpretação. De acordo com os papéis que um verbo pode atribuir, o predicado verbal pode ser representado por distintas configurações. Para exemplificar a configuração de um verbo que atribui dois papéis temáticos, os autores utilizam-se do mesmo verbo *comprar,* já mostrado anteriormente na análise de Raposo. Para eles, *comprar* é um verbo de dois argumentos, um externo e outro interno, apresentando a seguinte configuração sintática: [SV [SD V' [V SD]].

Retomando as afirmações anteriores, lembremos que a informação sobre a estrutura argumental do verbo *comprar* faz parte do que o falante sabe sobre a sua língua. Entretanto, diferentemente, Raposo (1992) propõe que o verbo *comprar* atribui três argumentos, o argumento externo e dois internos (complementos); e essa informação faz parte do conhecimento de língua do falante. É nesse ponto que pretendo mostrar que o assumido como sendo um consenso entre os falantes não parece tão óbvio, como é apontado pelos autores; não só por esses, mas também pela maioria dos autores da GG. Não parece ser o caso que haja um consenso entre os falantes sobre o que eles realmente sabem a respeito dos complementos de predicadores, ou seja, como os falantes conseguem definir o que seja a estrutura argumental de um predicador, em termos de associação das funções semânticas às funções sintáticas.

Gostaria de salientar que a ilustração do problema mostrada acima não é nenhuma crítica específica aos autores citados. Se tomarmos outros exemplos e outros autores, teremos também o mesmo tipo de discordância. A crítica é mais ampla. Trata-se da maneira como as noções de argumento e de complemento são associadas. Como o conhecimento semântico do falante, para a GG, não faz parte da teoria gramatical, isso poderia não se constituir em um problema. Entretanto o que me parece problemático é a sustentação das configurações sintáticas propostas baseadas nesse conhecimento semântico, sem que haja uma preocupação maior em se explicitar a sistematicidade desse conhecimento semântico-lexical. Simplesmente, é assumido que os falantes dividem essas informações sobre a sua língua. Basta uma análise um pouco mais apurada, para constatarmos que essas informações não são apresentadas pelos autores de uma forma tão consensual. Parece necessário que uma abordagem mais sistemática sobre as informações semântico-lexicais que o falante tem sobre a sua língua

seja tomada como base para qualquer teoria gramatical. É um fato inegável que essas informações semânticas a respeito dos predicadores de uma língua são fundamentais para estudos sobre seleção argumental, entre outras questões sintáticas. Proponho, pois, que uma análise sistemática sobre as informações semântico-lexicais sirva como base para se estabelecer com mais precisão a natureza da associação entre os argumentos de um predicador e as funções sintáticas de complemento e de adjunto de uma sentença.

Analisando a noção de argumento na GG

Além dos autores acima assumirem um número distinto de argumentos participantes da estrutura argumental do verbo *comprar*, ainda surge uma questão intrigante relativa ao conteúdo semântico dessa estrutura argumental proposta: como o falante distingue que para completar o sentido do verbo *comprar*, precisamos ter um agente e um tema, ou um agente, um tema e um alvo, associando esses argumentos às posições de sujeito e complementos, e o valor fica associado à posição de adjunção, pois não satura o sentido do verbo? A ação de comprar, necessariamente, acarreta um valor, que completa o sentido do verbo *comprar*. Por que, então, escolher somente o tema e o alvo como complementos do verbo, e associar o valor à posição de adjunção?

Saeed (1997), por exemplo, apresenta testes sintáticos que diferenciam os complementos dos adjuntos. Se complementos são argumentos, consequentemente, estamos falando da diferença entre argumentos e adjuntos. Um desses testes é a exclusão de sintagmas na sentença, que também é um teste apresentado nas análises de Mioto, Silva e Lopes (2000): os argumentos de um verbo não são suscetíveis de serem excluídos da expressão sintática; as adjunções são mais livres e podem ser excluídas sem danos para a boa formação gramatical das sentenças. Entretanto é fácil mostrar que esse teste não comprova de uma forma eficaz o comportamento sintático das sentenças. Vejamos um exemplo com *vender*, que seria a ação de *comprar* vista de outra perspectiva. Seguindo Raposo (1992), a estrutura argumental de *vender* teria o agente como sujeito, o tema e o alvo como complementos e o valor como adjunto,

(3) a. João vendeu aquela casa para Maria por cem mil reais.
b. João vendeu aquela casa para Maria.
c. João vendeu aquela casa.
d. Aquela casa vendeu.
e. * João vendeu.

O que temos em (3) é que os argumentos *João, Maria* e, também, o adjunto *cem mil reais* podem ser excluídos da estrutura sintática sentencial. É verdade

que em (d), podemos dizer que temos um argumento implícito. Mas quando não explicitamos o valor, como em (b), (c) e (d), também não temos um argumento implícito, a partir de inferências sobre o item lexical *vender*? Quando interpretamos a sentença em (c), também não temos que a venda foi realizada para alguém? Da mesma maneira, quando interpretamos a sentença em (d), também temos a interpretação necessária de que alguém vendeu a casa. O único sintagma que não aceita ser excluído da sentença é o que está na posição de complemento da sentença básica em (3a), que expressa a diátese mais ampla do verbo. A partir desses dados, a conclusão a que poderíamos chegar é que o verbo *vender* só tem um argumento; entretanto uma análise como essa não teria respaldo em nenhuma teoria gramatical. Seguindo Marantz (1984), proponho que o argumento que está na posição de complemento da sentença básica não pode ser excluído por razões semânticas. Vejamos as evidências. Marantz chama a atenção para a assimetria das posições de sujeito e de complemento. O autor propõe que o argumento que está na posição de complemento tem uma relação semântica mais forte com o verbo, compondo-se primeiramente com este, e sendo mais relevante para a construção do sentido do que o argumento que está na posição de sujeito da sentença. Assim, se apagarmos o complemento da sentença, podemos perder o sentido essencial. Compare a diferença entre os SVs – *quebrar o vaso* – e – *quebrar a firma*; a presença do complemento é indispensável para a construção do sentido. Baseada nesses fatos, proponho que o argumento que é associado à posição de complemento na sentença básica mantém uma relação semântica muito estreita com o verbo, não permitindo a não explicitação na estrutura sintática. Essa hipótese nos permite concluir que a ausência de um argumento na organização sintática das sentenças não tem relação com a sua condição de não ser um argumento do verbo; até mesmo o argumento localizado na posição de sujeito pode não estar explícito na sentença, como em (d).

Outro teste proposto para diferenciar argumento de adjunto é o do deslocamento de constituintes: argumentos são mais difíceis, ou menos preferenciais, para os deslocamentos, exigindo uma entonação mais marcada; os adjuntos são mais livres:

(4) a. Por cem mil reais, João vendeu aquela casa para Maria.
b. Para Maria, João vendeu aquela casa por cem mil reais.
c. Aquela casa, João vendeu para Maria por cem mil reais.

Em relação ao deslocamento de constituintes, não parece haver diferença significativa entre as sentenças. Acredito que as três sentenças exijam uma prosódia marcada para serem aceitas. A conclusão a que chegamos, se aceitarmos a validade desse teste, é que, segundo o deslocamento, os três sintagmas deslocados em (4) são argumentos do verbo.

Ainda, vejamos se existe alguma motivação semântica para afirmarmos que o verbo *vender* tem somente dois ou três argumentos associados às posições de sujeito e complementos. Se pensarmos em saturação de sentido, temos quatro posições argumentais a serem preenchidas: quando usamos o item lexical *vender*, necessariamente estamos assumindo que alguém vende alguma coisa de alguém por um determinado valor, ou seja, associamos ao verbo *vender* quatro argumentos, que são associados aos papéis temáticos de agente, tema, fonte e valor.

Concluindo, não existe nenhum tipo de motivação nem sintática, nem semântica, para assumirmos que os verbos *vender* e *comprar* têm um agente, um tema e um/a alvo/fonte como argumentos, mas não têm um valor como parte de sua estrutura argumental.

Complementos e adjuntos na Gramática Tradicional (GT)

Farei uma breve análise de como alguns autores da GT apresentam a questão da predicação verbal e transitividade dos verbos que, como já apontado por Mioto, Silva e Lopes (2000), é a proposta que dá origem a várias outra teorias sintáticas, inclusive a GG. Para analisarmos a predicação verbal na GT, analisemos o que propõem Cegalla (1985) e Bechara (2000). Lembremos que, nessa teoria, a predicação verbal é composta pelo verbo e seus complementos e, portanto, não entraremos na questão do sujeito como sendo também um argumento do verbo. Para os autores da GT, existem verbos que, por natureza, têm sentido completo, podendo por si mesmos constituir o predicado: são os verbos de predicação completa, por exemplo, verbos como *murchar*, *inchar* etc. Existem outros verbos que precisam, para integrar o predicado, de outros termos (argumentos, na linguagem lógica): são os verbos de predicação incompleta. Os de predicação completa denominam-se intransitivos, e os de predicação incompleta denominam-se transitivos. Nesse ponto, os autores fazem a associação da estrutura sintática com o conhecimento semântico-lexical que o falante tem de sua língua, afirmando que intransitivos são os que não precisam de complemento, pois têm sentido completo. Os transitivos são aqueles verbos que não têm sentido completo, necessitando de complementos que lhes completem o sentido. A transitividade verbal vai se refletir em quatro categorias de verbo: verbos intransitivos, verbos transitivos diretos (um SN como complemento), verbos transitivos indiretos (um SP como complemento) e verbos bitransitivos (um SN e um SP como complementos). Essa relação de transitividade pode ser comparada à noção de subcategorização da GG, ou seja, quantos argumentos os verbos pedem como complemento e quais são as categorias gramaticais que estão associadas a esses argumentos. Os adjuntos (chamados pela GT de adverbiais) são os termos da oração de natureza acessória que exprimem uma circunstância adverbial. Logo o adjunto é classificado apenas semanticamente. Parece-me, portanto, que a associação

de argumento à posição de complemento expressa pela GG é realmente uma releitura da noção de complementação verbal e transitividade da GT. Vejamos, pois, como já na GT, essa associação é falha.

Cegalla (1985), por exemplo, apresenta uma lista de verbos intransitivos entre os quais figuram os verbos *ir*, *vir* e *sair* que, apesar de serem exemplos já bem discutidos na literatura, serão ilustrativos para a argumentação que desenvolvo. Se seguirmos a definição de que os verbos que não têm sentido completo são transitivos, teríamos que afirmar que os verbos *ir*, *vir* e *sair* são verbos transitivos: alguém vai para algum lugar necessariamente, ou alguém vem ou sai de algum lugar obrigatoriamente. Entretanto esses verbos podem aparecer em sentenças sem que estejam explícitos todos os argumentos que saturam seu sentido. Por isso, também a GT parece partir do princípio que a não explicitação de um argumento na estrutura sentencial comprova a inexistência de um complemento:

(5) O João já vem. (para onde o falante está, provavelmente)

(6) O João saiu agora. (de onde o falante está, provavelmente)

Os exemplos acima são gramaticais, se inferirmos que existe algum argumento implícito, como nos exemplos ilustrados com o verbo *vender*. Também não parece que em uma sentença como *João veio de Paris*, o termo *de Paris* possa ser considerado um adjunto adverbial, ou seja, um termo de natureza acessória que exprime uma circunstância adverbial, se classificarmos o verbo *vir* como intransitivo.

Outro exemplo ilustrativo da falta de sistematicidade ao se associar complemento a argumento é o do verbo *dar*, que é listado, nas gramáticas consultadas, como um verbo bitransitivo, ou seja, um verbo que pede dois complementos (argumentos) para completar seu sentido, um objeto direto e um objeto indireto. Entretanto, o verbo *receber* não aparece em nenhuma dessas gramáticas como sendo bitransitivo. Se seguirmos a definição de que complementos são necessários para completar o sentido, eu afirmaria que quem recebe, recebe alguma coisa de alguém, necessariamente; portanto *receber* também seria bitransitivo, assim como o verbo *dar* (em seu sentido mais canônico): quem dá, dá alguma coisa para alguém, necessariamente. O verbo *dar*, sintaticamente, é mais usado em sua forma bitransitiva, e *receber* aparece mais frequentemente em sua forma transitiva direta; talvez seja por isso que, apesar de os verbos expressarem a mesma ação no mundo, do ponto de vista inverso, eles sejam classificados distintamente. Veja que a sentença em (7) parece pior do que a em (8), se inferirmos que existe um argumento implícito na interpretação das sentenças:

(7) João deu uma bola . (O que João deu para seu amigo oculto?)

(8) João recebeu um presente. (O que João recebeu da Maria ontem?)

Por isso afirmo que não podemos associar a noção de complementação do sentido com a posição de complemento sintático. Argumento pode não estar explícito na sentença, mas não significa que ele não faça parte da complementação do sentido do verbo. Realço ainda que, como a GG reinterpreta essas definições da GT (evidentemente de uma maneira bem mais estrutural), a GG também importa essa falsa relação. Concluindo, proponho não associar a noção de argumento, que é uma noção estritamente semântica, à noção de complemento e adjunto, que são noções estritamente estruturais. Essa afirmação tem ressonância em propostas como as de Franchi (2003), Santorini e Kroch (2007) e Baker (2001), entre outros.

Definindo argumentos e papéis temáticos

Adoto, pois, a proposta da lógica em que o predicador, que não tem seu sentido completo, ou seja, insaturado, pede um determinado número de argumentos que lhe saturem o sentido. Usarei um instrumento formal de análise, proposto por Dowty (1991), para explicitar o que seja saturar o sentido de um predicador. Os argumentos de um predicador, no caso mais específico, de um verbo, são todas as informações de sentido, ou propriedades semânticas, acarretadas lexicalmente por esse verbo para que seu sentido se sature.

Acarretamento, segundo a lógica, é a relação entre duas sentenças, sendo que a verdade da segunda advém necessariamente da verdade da primeira. Por exemplo, se temos os pares de sentença – *Vejo um cão.* – *Vejo um animal* –, não se pode afirmar a primeira e negar a segunda ao mesmo tempo. Estendendo essa noção de acarretamento entre sentenças para o item lexical, Dowty (1991) propõe que acarretamento lexical é o grupo de propriedades semânticas que o falante infere sobre um determinado item lexical cujas propriedades não podemos negar quando o empregamos. Por exemplo, o verbo *comprar* acarreta lexicalmente que existe um comprador, a coisa comprada, a origem da compra e o valor da compra. Todo falante de português infere do sentido do verbo *comprar* que existem essas quatro relações de sentido, necessariamente, quando se usa esse item lexical. Veja que, ao afirmarmos que *João comprou um carro*, não podemos afirmar concomitantemente que *João não pagou nada por isso*: se ele não pagou, então ele não comprou, e só poderíamos usar algum outro verbo para expressar tal ação. Com isso, podemos afirmar que o verbo *comprar* tem quatro argumentos, diferentemente do que é proposto pelos autores gerativistas, que sugerem dois ou três argumentos para esse verbo, ou mesmo por autores da GT, que também apresentam dois argumentos (ou complementos, na nomenclatura

da GT) para esse verbo. Ou, por exemplo, podemos afirmar que os verbos *ir* e *vir* têm três argumentos; pois, quando usamos esses verbos em português, inferimos, necessariamente, que estamos falando de alguém que vai ou vem de algum lugar para outro, mesmo que essa trajetória não esteja explícita na sintaxe. Logo não seriam exemplos de verbos intransitivos, como proposto pelos autores da GT. Esse conhecimento, como já explicitado pela GG, faz parte do aprendizado da língua por um falante e também da sua capacidade de fazer inferências sobre a língua.

Passemos agora para a noção de papel temático. Na GG, os autores afirmam que papéis temáticos são funções semânticas associadas aos argumentos de um predicador, segundo o sentido específico desse predicador. O conhecimento linguístico do falante sobre os verbos (ou predicadores em geral) fornece-lhe uma lista dessas funções semânticas associadas aos argumentos dos predicadores. Entretanto é sabido que essa lista de papéis temáticos, apesar de intuitiva, apresenta definições inconsistentes e vagas, dificultando a inserção dos papéis temáticos em uma teoria gramatical. Então, baseando-me numa definição um pouco reformulada de Dowty (1991), proponho que, a cada argumento acarretado pelos predicadores, existe um grupo de propriedades semânticas relacionadas a esse argumento especificando o conteúdo semântico dessa relação predicador-argumento; é a esse grupo de propriedades acarretadas a um determinado argumento que chamamos de papel temático. Os papéis temáticos, aqui, não serão mais vistos como primitivos de uma teoria, estocados no léxico, mas serão uma função atribuída a determinado argumento, a partir da relação desse argumento com seu predicador. Por exemplo, poderíamos propor que a estrutural argumental do verbo *comprar* teria a seguinte forma mais genérica: [*x* COMPRAR *y z w*]. Podemos assumir que o papel temático do argumento *x* é o grupo de propriedades semânticas atribuídas a *x*, porque esse grupo é composto de todas as coisas que podemos concluir sobre *x,* somente por saber que a sentença [*x* COMPRAR *y z w*] é verdadeira. Exemplificando linguisticamente, se é verdade que alguém comprou algo de alguém por um determinado valor, esse alguém tem como propriedades semânticas: ser o comprador, ser o desencadeador de uma ação, ser o controlador dessa ação, ser o que teve a iniciativa sobre essa ação, ser o que usa o dinheiro para realizar essa ação, entre outras propriedades. Evidentemente, definir papel temático dessa maneira é uma forma trivial, não interessante do ponto de vista teórico. Como Dowty (1991) observa, definir papel temático da maneira proposta pode nos levar a um grupo enorme de acarretamentos de papéis temáticos individuais. Portanto podemos ter uma grande lista de acarretamentos e, consequentemente, um rol extenso de propriedades semânticas. Entretanto minha proposta é usar na definição de papel temático apenas os acarretamentos relevantes para uma teoria gramatical. Isso foi feito em um processo empírico, em que foi analisada a correlação entre as funções sintáticas e semânticas de sentenças que contêm os papéis temáticos normalmente mais investigados na

literatura[3]. Dessa lista de propriedades, existem algumas que são mais genéricas e relevantes para uma teoria gramatical, e é a essas propriedades que será atribuído um estatuto teórico, de acordo com a proposta aqui apresentada.

Retornando ao verbo *comprar*, temos que em termos de estrutura argumental, o verbo acarreta lexicalmente quatro argumentos: um comprador, uma coisa comprada por um determinado valor e de alguém. Em termos de papéis temáticos associados a esses argumentos, existe um desencadeador com controle, um objeto afetado, um alvo e um determinado valor, que são as propriedades mais relevantes dentro do quadro teórico assumido. É importante realçar que a estrutura argumental proposta não tem nenhuma informação sobre a estruturação sintática das sentenças, nem mostra nenhum tipo de relação com as posições sintáticas de sujeito, complemento e adjunto.

As posições de complemento e de adjunto

Vejamos, então, como esses argumentos serão associados à estrutura sintática. Propus que a estrutura argumental de um predicador contém as informações sobre quantos e quais são os tipos de argumentos que saturam esse predicado específico. Entretanto, para esses argumentos serem associados à sintaxe, precisamos estabelecer algum tipo de correspondência. Essa relação será estabelecida via regras de correspondência entre as propriedades semânticas e as posições sintáticas de uma sentença, ou mais especificamente, pelo princípio de seleção argumental conhecido na literatura como Hierarquia Temática. Seguindo a proposta de Cançado (2005), proponho que existe uma ordenação semântica e sintática a ser obedecida para que se efetive a estruturação sintática de uma sentença: o papel temático da estrutura argumental de um predicador mais proeminente dessa ordenação é associado à posição de sujeito; o segundo mais proeminente dessa estrutura é associado à posição de complemento; se houver um terceiro ou um quarto argumento, estes são associados à posição de adjunto. Entretanto, como saber, na sintaxe, quais são os sintagmas que exercem essas funções gramaticais? Em línguas que têm um paradigma rico de morfemas como o latim, por exemplo, cada morfema se associa a um caso morfológico que tem exatamente o papel de estabelecer as funções gramaticais dos sintagmas nominais da sentença; é através desses casos que podemos associar os papéis temáticos atribuídos aos argumentos do predicador às funções gramaticais de sujeito, de complemento e de adjunto. Adotando a definição da GG, podemos afirmar que o caso deixa os SNs visíveis para a interpretação do papel temático; se um SN não receber uma marca de caso, não poderemos saber qual é a sua função semântica,

[3] Ver Cançado (1995), Moreira (2000), Berg (2005), Corrêa e Cançado (2006), Damasceno (2006), Ciríaco (2007) e Godoy (2008), disponíveis em www.letras.ufmg.br/marciacancado.

ou seja, o seu papel temático na sentença. Vejamos como essa marcação de caso funciona para o PB, que não é uma língua que marca o caso morfologicamente, de uma maneira geral.

Em uma sentença como *João quebrou o vaso*, de alguma maneira sabemos que *João* é o sujeito e, por isso, está associado ao papel de agente dessa ação, e que *o vaso* é o complemento, por isso está associado ao papel de paciente da ação, mesmo que não haja uma marca morfológica tornando visíveis essas funções gramaticais. Para esclarecer esse fenômeno de marcação de casos, vou me valer da GG, seguindo a explicação de Mioto, Silva e Lopes (2000). Os autores afirmam que todas as línguas possuem um sistema de caso abstrato, ou seja, possuem uma categoria gramatical "caso" para tornar visíveis os SNs da sentença para a interpretação dos papéis temáticos dos predicadores. Algumas, como o latim, expressam-se concretamente por meio de um paradigma rico de morfemas; outras vão expressar essa marcação de uma forma mais abstrata, como é o caso do PB. Adotando, pois, essa afirmação geral, assumo, juntamente com a GG, que são três os casos pertinentes para o PB: o nominativo, o acusativo e o oblíquo. Sem entrar em detalhes relevantes para a GG sobre a atribuição de caso, mas não relevantes para a proposta aqui apresentada, assumirei, de uma forma mais geral, que o caso nominativo será atribuído ao sintagma nominal com o qual o verbo concorda; o caso acusativo será conferido, estruturalmente, ao sintagma nominal que é o complemento do verbo; como já temos as duas posições nucleares de um predicador preenchidas, o terceiro caso, o oblíquo, só poderá ser atribuído estruturalmente por meio da inserção de uma preposição encabeçando o sintagma nominal, complemento da preposição. Portanto, para que se estabeleça a correspondência dos papéis temáticos da estrutura argumental de um predicador às posições sintáticas de uma sentença, associamos o argumento que recebe o papel temático mais alto da hierarquia temática ao sintagma nominal que recebe o caso nominativo pela concordância verbal. Se houver um segundo argumento na estrutura argumental desse predicador, o seu papel temático será o segundo em proeminência na hierarquia temática e se associará ao sintagma nominal que recebe o caso acusativo, ou seja, ao sintagma que é o complemento do verbo. Ainda, se houver um terceiro ou um quarto argumento na estrutural argumental desse predicador, os papéis temáticos desses argumentos serão os mais baixos em proeminência da hierarquia e serão associados aos sintagmas nominais que receberão caso oblíquo por meio da inserção de uma preposição, sem que haja entre esses últimos nenhuma estipulação de ordem estrutural.

Ilustremos essa correspondência entre estrutura semântica e estrutura sintática com o verbo *vender*, que tem como estrutura argumental os papéis temáticos: {desencadeador/controle, objeto afetado, alvo, valor}. Associemos,

respectivamente, os sintagmas nominais que podem expressar linguisticamente esses argumentos em um determinado evento: [*os rapazes*, *um carro*, *Maria*, *cem mil reais*]. Para fazer a correspondência entre a estrutura argumental e a estruturação sintática da sentença, assumamos as regras de correspondência entre as duas estruturas, mostradas em (9), baseados em Cançado (2005). A ordenação em (9a) representa a hierarquia temática; a ordenação em (9b) representa a hierarquia sintática:

(9) a. desencadeador/controle > objeto afetado > alvo/origem/valor
  b. sujeito > complemento > adjunto

Ao SN *os rapazes*, que é o argumento que recebe o papel temático de desencadeador com controle, o mais proeminente na hierarquia temática, atribuímos o caso nominativo pela concordância com o verbo, e o associamos à posição de sujeito, a mais proeminente na hierarquia sintática. Ao SN *um carro*, que é o argumento que recebe o papel temático de objeto afetado, o segundo mais proeminente na hierarquia temática, atribuímos o caso acusativo, associando-o à posição de complemento do verbo, segunda mais proeminente na hierarquia sintática. Restam dois SNs, argumentos do predicador *vender*, que recebem respectivamente os papéis de alvo e de valor, que estão posicionados em último lugar na hierarquia em (9a); esses argumentos receberão o caso oblíquo através da posição de complemento das preposições que são inseridas na estrutura sintática, sendo associados às posições de adjunções da sentença, sem haver preferência de ordem:

(10) a. Os rapazes vendem um carro *para Maria por cem mil reais.*
  b. Os rapazes vendem um carro *por cem mil reais para Maria.*

Dessa maneira, a atribuição de casos na estrutura sintática deixa visível a interpretação dos papéis temáticos dos predicadores, atribuídos na estrutura semântica, a partir das regras de correspondência que ligam essas duas estruturas.

Definindo assim o processo de ligação entre a semântica e a sintaxe, a diferença entre complemento e adjunto está simplesmente na configuração estrutural e na forma como os SNs localizados nessas posições recebem o caso. Não é mais relevante para a definição dessas noções se os SNs que estão nessas posições são ou não um argumento, saturador de sentido, do predicador. Se em uma posição de adjunção, o complemento da preposição for um argumento do verbo, a preposição que encabeça esse argumento só tem a função sintática de atribuir caso, ou seja, é uma preposição funcional. Se em uma posição de adjunção, o complemento da preposição for um argumento da própria preposição e não do

verbo, a preposição, além de funcional, ou seja, além de atribuir caso, também tem a função predicadora de atribuir papel temático em sua estrutura argumental. Portanto as posições de complemento e adjunção não se distinguem pela seleção semântica de um item lexical, mas são simplesmente estruturações sintáticas distintas, que atribuem caso de maneiras também distintas, estabelecidas pela sintaxe de uma determinada língua. Estou assumindo, ainda, a natureza híbrida de todas as preposições, que ora podem ser itens gramaticais, ora itens lexicais.

As preposições funcionais são, portanto, aquelas que somente encabeçam o SN, argumento de outro predicador, atribuindo-lhe caso e não atribuindo, elas mesmas, nenhuma função semântica ao argumento que está na posição de seu complemento. Entretanto, ainda que essas preposições não sejam atribuidoras de papel temático, seus sentidos têm que ser compatíveis semanticamente com os papéis temáticos associados aos SNs argumentos do predicador verbal. Retomemos novamente o exemplo em (11): *Os rapazes vendem um carro para Maria por cem mil reais*. Os papéis temáticos do argumento *Maria* – ser um alvo do processo – e do argumento *cem mil reais* – ser o valor do objeto envolvido no processo – fazem parte da estrutura argumental do verbo *vender*. Como mostrado, é necessário que as preposições *para* e *por* sejam inseridas na estrutura sintática para que se dê a atribuição de caso a esses argumentos. Entretanto a escolha dessas preposições não é aleatória, também sendo necessário que o sentido lexical dessas preposições funcionais que encabeçam esses argumentos seja compatível com o conteúdo semântico do papel temático acarretado pelo verbo a esses argumentos. Na literatura sobre as preposições, muitas vezes a noção de atribuir papel temático é associada à noção de sentido lexical; alguns argumentam que a preposição que não atribui papel temático é vazia de sentido. Porém estou assumindo aqui que existe uma diferença entre ter sentido e ser um predicador[4]. Portanto a preposição *para*, que encabeça o argumento *Maria,* entre seus possíveis sentidos, tem o de ser um alvo de um processo. A preposição *por*, que encabeça o argumento *cem mil reais*, tem, entre seus possíveis sentidos, o de ser um valor. Veja que só conseguimos trocar a preposição funcional por outra que tenha o mesmo sentido; a preposição *a*, por exemplo, pode ter o mesmo sentido da preposição *para*:

(11) a. João vendeu aquela casa para/a Maria por cem mil reais.
b. João vendeu aquela casa *em/sem Maria *em/sem/ cem mil reais.

Diferentemente, as preposições que são predicadoras, as que atribuem papel temático ao argumento saturador de seu sentido, mas não a um argumento do verbo, podem ser trocadas sem que as sentenças fiquem agramaticais. Berg

4 Cf. BERG, 2005.

(2005) observa que as preposições que estão em posição de adjunção podem ser mudadas de acordo com o evento que se queira descrever e de acordo com as compatibilidades lexicais dos itens:

(12) a. João quebrou o vaso com/contra/sobre um martelo.
b. João leu o livro com/sem/sobre os óculos.
c. João andou sem/com/entre/de/sobre os chinelos.

Outra característica que pode evidenciar essa divisão entre as preposições funcionais e as predicadoras é que, se apagarmos as preposições que encabeçam os argumentos que são acarretados pelo verbo, o ouvinte consegue inferir qual é o papel temático que aquele argumento recebe na sentença; enquanto as preposições predicadoras, se apagadas, fica arbitrário o papel temático que o argumento pode receber na sentença:

(13) a. João vendeu uma casa ... *cem mil reais* (por: valor)
b. João entornou açúcar ... *xícara* (em, sobre: alvo)
c. João despejou lixo ... *aterro* (em: alvo)

(14) a. João cantou ... microfone (com: instrumento/ sem:modo/ sobre: locativo)
b. João quebrou um vaso ... martelo (com: instrumento/ sem: modo/ sobre: loc)
c. João comeu banana ... caminhão (em: locativo/ de: origem/ até: alvo)

A posição de adjunto: locativo do evento e locativo do predicador

Sabemos que todo evento ocorre em um tempo, em um lugar e de um determinado modo. Portanto, podemos afirmar que essas propriedades são inferências gerais que fazemos de todo evento. Com essa observação, poderíamos concluir, então, que locativos não seriam papéis temáticos atribuídos pelos verbos. Entretanto é sabido que existem verbos que, para saturar seu sentido específico, pedem argumentos que recebem o papel temático de locativo. Segundo Corrêa e Cançado (2006), *colocar* acarreta lexicalmente um desencadeador da ação, um objeto deslocado no espaço e um lugar onde esse objeto é colocado. Mas, poderíamos pensar também que *cantar* acarreta um desencadeador da ação e que essa ação se passa em algum lugar, já que toda ação se passa em algum lugar necessariamente. A diferença está em que o verbo *colocar*, para ter seu sentido saturado, pede três argumentos: alguém coloca alguma coisa em algum lugar. A ação de colocar só se efetua, ou seja, só alcança uma referência no mundo,

quando explicitamos (semanticamente) o lugar em que essa ação se completa e, portanto, o locativo é um acarretamento desse verbo. Já o verbo *cantar* só precisa de um argumento para ter seu sentido completo: alguém que canta. A ação de cantar não precisa denotar um locativo para ser realizada e, portanto, o locativo dessa ação é uma inferência sobre o evento, mas não um acarretamento do verbo. As autoras propõem separar esses dois tipos, nomeando-os locativo do evento e locativo do predicador.

Existem classes de verbos cujo argumento, que recebe o papel temático de locativo do predicador, é associado, na sintaxe, à posição de adjunção, inserido por uma preposição que lhe atribua caso e denote lugar. Esses locativos possuem características bem distintas, pois estão sempre relacionados a verbos de movimento que traçam uma trajetória no espaço, indicam lugares mais específicos e, geralmente, estão relacionados ao campo semântico dos sentidos dos outros argumentos do verbo:

(15) João despejou o lixo no aterro./ o sal no saleiro./ o adubo no jardim.

(16) João colocou o livro na biblioteca./ a linha na agulha./ açúcar no café.

(17) ?João despeja/coloca o lixo/o sal/o adubo/ o livro/a linha/o açúcar em BH.

Já os locativos do evento não estão relacionados às trajetórias no espaço, são mais genéricos e, geralmente, não estão relacionados ao campo semântico dos argumentos do verbo; são sempre associados à posição de adjunção, já que será a preposição o predicador que pede o argumento locativo:

(18) João canta/estuda/ em BH.

Com esses exemplos, estou assumindo que verbos como *despejar*, *colocar*, *derrubar*, *entornar*, entre outros que acarretam trajetória, são verbos que têm três argumentos em sua estrutura argumental, e que a preposição que introduz o terceiro argumento também é funcional, tendo que ser compatível com o conteúdo semântico específico do papel temático atribuído pelo verbo a esse argumento que complementa a preposição. Também esses verbos associam um argumento à posição de adjunto na estruturação sintática. Como esses verbos denotam uma trajetória com um alvo final, as preposições que aparecem em sentenças com esses verbos só podem ter um sentido locativo.

Complementos Preposicionados ou Adjuntos?

Propus que as preposições aparecem em posição de adjunção para atribuir caso, sejam como preposições funcionais que encabeçam um terceiro SN da estrutura argumental de um verbo, sejam como preposições predicadoras que pedem um argumento para terem seu sentido saturado. Entretanto existem classes de verbos que apresentam, na sintaxe, uma preposição encabeçando um segundo SN da estrutura argumental de um verbo. São os chamados, pela GT, verbos transitivos indiretos, ou pela GG, verbos que subcategorizam um SP na posição de complemento. Proponho que essas preposições também são funcionais por atribuírem caso e, ainda, têm outra função semântica de contribuir para a predicação do verbo; nomearei essas preposições de especificadoras do sentido da predicação.

Preposição com função especificadora de sentido: verbos de trajetória, verbos locativos e verbos que denotam direção do evento

Em um amplo estudo sobre os verbos de trajetória, Corrêa e Cançado (2006) propõem que existem sete classes de verbos que denotam trajetória que são diferenciadas por propriedades sintáticas e semânticas distintas. A classe de verbos de trajetória exemplificada anteriormente apresenta uma estrutura argumental com três argumentos: {desencadeador/controle, objeto deslocado, alvo}. Entretanto existe outro tipo de verbo que denota trajetória em que o objeto deslocado é o próprio desencadeador da ação. Para essa classe, temos a estrutura argumental {desencadeador/controle/objeto deslocado, origem, alvo}, que pode ser exemplificada pelo verbo *vir*:

(19) a. João veio de Paris para BH /para BH de Paris.
     b. João veio de Paris./ João veio para BH.

Pela estrutura argumental acarretada pelo verbo *vir*, temos que esse verbo também tem três argumentos, podendo toda a trajetória estar explícita na estrutura sintática, ou somente estar explícito um ponto da trajetória. Quando temos os dois pontos da trajetória, o inicial e o final, explícitos, podemos concluir que a preposição que encabeça o terceiro argumento do verbo é funcional, aparecendo na sintaxe para a atribuição do caso oblíquo. Entretanto, qual seria a função da preposição que encabeça o segundo argumento que deveria estar na posição de complemento? O papel temático já foi atribuído pelo verbo em sua estrutura argumental, e o caso poderia ser atribuído estruturalmente pela posição de complemento do verbo. A minha hipótese é que essa preposição tem que ser inserida por razões semânticas, diferentes da atribuição de papel

temático: a preposição tem a função de especificar, na sintaxe, os pontos inicial e final que demarcam a trajetória denotada pelo verbo, mantendo a compatibilidade semântica com os papéis temáticos de origem e de alvo, atribuídos pelo verbo aos seus argumentos. Não conseguimos fazer nenhum tipo de inferência sobre a trajetória expressa pelo verbo se as preposições não estiverem presentes, mesmo se a sentença apresentar explicitamente somente um argumento:

(20) a. João veio ...? Paris ... ? BH/ João veio ...? Paris./ João veio ...? BH.

Portanto o argumento que seria associado à posição de complemento dessa classe de verbo precisa de uma preposição para especificar o ponto da trajetória a que esse argumento está associado. Mas, se a preposição é inserida na sintaxe, entre o verbo e o argumento que estaria na posição de complemento, ela bloqueia a capacidade do verbo de atribuir caso estruturalmente e, a própria preposição, por estar em posição de irmandade estrutural com esse argumento, atribui-lhe caso, o que confere o estatuto sintático de adjunto ao argumento. Repare, ainda, que os papéis temáticos de origem e alvo estão na mesma ordem da hierarquia temática em (9a), corroborando, também semanticamente, a mesma posição de adjunção atribuída aos dois argumentos. Dessa maneira, assumo que não existe a posição de complemento preposicionado, mas existe sim, um adjunto nessa posição. Essa afirmação é inteiramente compatível com a proposta de não haver uma relação estrita da semântica com a sintaxe. Se adjunção é definida como posição estrutural e maneira de atribuir caso, toda vez que aparecer um argumento encabeçado por uma preposição, teremos uma adjunção, independentemente de esse argumento ser ou não, um argumento semântico do verbo. Em consonância com essa proposta, Baker (2001) também assume que, se um argumento do verbo for introduzido na sintaxe por uma preposição, ele estará em posição de adjunção, já que este tem a mesma estrutura e as mesmas propriedades sintáticas de qualquer adjunto. Isso pode ser comprovado por propriedades típicas de verbos que têm complementos, como as passivas e os particípios adjetivos que só se formam a partir de objetos diretos. É impossível se ter com o verbo *vir* essas propriedades, em contraposição a outros verbos transitivos:

(21) a. João quebrou o vaso./ O vaso foi quebrado por João./ O vaso quebrado
b. João veio de Paris. / * Paris foi vinda por João. * A Paris vinda

Outra classe de verbos que tem comportamento semelhante é a dos estativos, que são verbos que denotam um lugar e têm a seguinte estrutura argumental: {objeto estativo, locativo}. Veja os exemplos dados por Godoy (2008):

(22) a. João mora/reside na ponte/sobre a ponte/atrás da ponte...
b. A luz incide sobre a mesa/sob a mesa/do lado da mesa/entre as mesas...

Esses verbos também apresentam um argumento encabeçado por uma preposição que não é predicadora, pois o argumento é acarretado pelo verbo. Também não precisaria ser incluída na sintaxe para atribuir caso, pois este poderia ser atribuído estruturalmente pela posição de complemento. Godoy (2008) conclui que essa preposição, assim como a dos verbos de trajetória exemplificados, oferece uma contribuição semântica, não como predicadora, mas como especificadora do sentido da predicação; no caso, especifica a localidade. O papel temático locativo é muito amplo e precisa ser especificado. Essas preposições são sempre compatíveis com o papel temático locativo e não podem ser trocadas por outras que não especifiquem uma localização fixa. Godoy (2008) mostra, ainda, que existem outros verbos desse tipo, que necessitam de uma preposição especificadora do sentido, tais como *votar* e *torcer*.

(23) a. Eu votei no Lula/contra o Lula.
b. João torce para o Cruzeiro/contra o Cruzeiro.

A estrutura argumental desses verbos é {desencadeador/controle, objeto estativo}, apresentando, portanto, dois argumentos. Como as outras classes acima, a preposição que aparece encabeçando o segundo argumento também tem uma função semântica de especificar a direção do evento, a favor ou contrária ao objeto estativo. Se não houvesse essa especificação, não teríamos como inferir algum sentido das sentenças: *Eu votei/ torço*...? *Lula/ Cruzeiro*. Essas preposições também não são cambiáveis por outras que não tenham o sentido de direção.

Concluindo, podemos observar que verbos que apresentam esse tipo de comportamento têm em comum um sentido lexical mais vago, necessitando do sentido de uma preposição para completar o seu sentido. Como a preposição é inserida na sintaxe, bloqueando a atribuição de caso pelo verbo ao complemento, será a própria preposição a atribuidora de caso, além de ser a especificadora da predicação do verbo. Esse argumento encabeçado pela preposição estará em posição de adjunção. Com isso, reafirmo a minha hipótese de que não existem complementos preposicionados (ou objetos indiretos).

Preposições como marca de alternância

Existem, ainda, outros tipos de verbos que apresentam um segundo argumento preposicionado em posição de adjunção. Veja que, nos exemplos abaixo, a preposição não é predicadora, pois os argumentos são acarretados pelos verbos,

e a preposição também não especifica o sentido da predicação, mas ainda assim é inserida na sintaxe, mesmo sem ser necessária para a atribuição de caso:

(24) a. João (se) preocupa com a Maria.
b. João carrega o piano com José.
c. O vaso foi quebrado por João.

Seguindo a proposta de Cançado (2005), assumo que, para esses exemplos, a preposição é introduzida para marcar a violação das regras de correspondência entre a sintaxe e a semântica, com a alternância da diátese básica do verbo, assim como se introduz o clítico *se* em alguns casos de alternâncias ergativo-causativas e mediais. As diáteses básicas dos verbos *preocupar*, *carregar*, *quebrar* produziriam as sentenças:

(25) a. Maria preocupa João. {desencadeador, experienciador/afetado}
b. João e José carregam o piano. {desencadeador/controle, afetado}
c. João quebrou o vaso. {desencadeador, afetado}

Quando aplicadas as propriedades de causativização em (a), de desdobramento de papel comitativo em (b) e a passiva em (c), introduz-se uma preposição para marcar que houve uma mudança na forma básica da diátese do verbo, ocorrendo a violação das regras de correspondência entre a sintaxe e a semântica e esses argumentos alternados serão associados à posição de adjunção. Nesses casos, as preposições introduzidas são fixas, não podendo ser trocadas, nem por outra de mesmo sentido, e elas têm o sentido compatível com o papel temático atribuído ao argumento na estrutura argumental básica.

Preposições inerentes: hipótese histórica

Em todos os exemplos acima, apresentamos uma hipótese que justifica a presença da preposição encabeçando um segundo argumento que deveria estar na posição de complemento, mas que é associado à posição de adjunção, em uma estrutura sintática. Entretanto, ainda existem exemplos que apresentam dois argumentos acarretados pelo verbo em sua estrutura semântica, e o segundo deles é encabeçado por uma preposição na sua estrutura sintática:

(26) João gosta de bolo./ João cuida da irmã./ João acredita em sacis.

Cançado (2005) propõe que essas preposições que acompanham o verbo sejam vistas como parte inerente desse verbo. Neeleman (1997) nomeia esses casos de "seleção de preposições idiomáticas". Observe que, nesses casos,

como mostra Berg (2005), não se pode mudar a preposição, como ocorre com as outras sentenças envolvendo preposições predicadoras. Tampouco se pode mudar por outra preposição de mesmo sentido, como ocorre com as preposições funcionais; ainda, essas preposições não são especificadoras de sentido e nem são marcas de alternância de diátese. Nesses casos de preposição inerente ao verbo, também vou assumir que os SPs são adjuntos, pelas mesmas razões explicitadas anteriormente:

(27) *João gosta com/em bolo./ * João cuida em/para irmã./ * João acredita para/com sacis.

Para explicar a ocorrência dessas preposições, Godoy (2008) propõe que, na ausência de uma explicação sincrônica ou sistemática para a existência de uma preposição fixa, atrelada ao objeto de certos verbos, temos a hipótese de que esse fenômeno é fruto de um processo que se deu em algum momento da história da língua e que não é mais recuperável sincronicamente. Godoy (2008) mostra que existem alguns verbos que apresentam o objeto preposicionado, pois houve uma mudança de diátese, e a forma básica do verbo não existe mais. O objeto preposicionado da nova forma é um adjunto da forma arcaica, recuperável diacronicamente em dicionários, e que, mesmo indo para a posição de objeto, mantém a forma marcada com preposição:

(28) a. O mecânico aderiu a nova peça ao motor. (diátese arcaica)
b. A nova peça aderiu ao motor.

(29) a. Os cientista derivam hipóteses de observações. (diátese arcaica)
b. Hipóteses derivam de observações.

(30) a. Ele pactuou planos com ela. (diátese arcaica)
b. Ele pactuou com ela.

(31) a. Ele apanhou socos dela. (diátese arcaica)
b. Ele apanhou dela.

A hipótese da autora é que outros verbos que apresentam esse tipo de preposição inerente a eles, como *gostar*, *acreditar* e *cuidar*, por exemplo, também podem ter se originado de uma perda linguística durante o processo evolutivo da língua. Supõe-se que houve um processo sintático-semântico, a alternância da diátese original e, com o processo de uso, houve também uma perda da memória da diátese original.

Conclusões

Propus neste artigo que a noção de argumento é uma noção estritamente semântica que tem relação com a atribuição de papéis temáticos, mas que não tem relação direta com as noções de sujeito e complementos subcategorizados de um verbo. Argumentos também são associados à posição de adjunção, e, com isso, assumo que complementos e adjuntos são relações estritamente estruturais, de configuração sintática e de atribuição de casos. A associação entre a estrutura argumental, que é semântica, e a estrutura sintática é feita por regras de correspondência. A motivação dessa proposta é mostrada na crítica às definições de argumentos, de complementos e de adjuntos encontradas na Gramática Gerativa e na Gramática Tradicional.

Todas as preposições têm uma natureza híbrida, podendo ser funcionais ou predicadoras. Quando se têm argumentos do verbo em posição de adjunção, as preposições que encabeçam esses argumentos são apenas funcionais, ou seja, elas não atribuem papéis temáticos aos seus complementos, pois estes são acarretados pelos verbos. Quando se têm adjuntos em que os complementos das preposições são argumentos destas, as preposições são predicadoras, atribuindo papel temático e caso.

Existem algumas classes de verbos que apresentam dois argumentos em sua estrutura semântica, e o segundo argumento é associado à sintaxe encabeçado por uma preposição. Assumo que também esse argumento encabeçado por preposição é um adjunto, independentemente de seu estatuto semântico de argumento, pois na sintaxe esses sintagmas se comportam como qualquer adjunto, ou seja, assumo que não existem objetos indiretos. Para a inserção dessas preposições na sintaxe, existem três tipos de motivação: ou a preposição é inserida para especificar o sentido da predicação do verbo, ou a preposição é inserida para marcar uma alternância verbal e a conseqüente violação das regras de correspondência, ou é uma preposição inerente que teria uma explicação diacrônica, ainda recuperável em alguns casos, também marcando a alternância da diátese arcaica.

Agradecimentos: Agradeço ao CNPq e à FAPEMIG pelo apoio financeiro. Agradeço, ainda, a Isadora Barcelos pelas valiosas sugestões sobre objetos indiretos e atribuição de casos.

CANÇADO, M. Arguments: complements and adjuncts. *Alfa*. São Paulo, v.53, n.1, p.35-59, 2009.

▪ *ABSTRACT: This paper claims that the notion of argument is strictly semantic, related to thematic role assignment, and not related to the subject and complement positions. It is claimed that arguments are associated to adjunction positions, and that those positions*

are strictly structural relations, dealing with syntactic configuration and case assignment. The association between argument structure, which is semantic, and syntactic structure is effected by correspondence rules.

▪ *KEYWORDS: Argument structure. Thematic roles. Case assignment. Syntactic positions.*

REFERÊNCIAS

BAKER, M. *On the differences among the lexical categories*. New Jersey: Rutgers University, 2001.

BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2000.

BERG, M. *O comportamento semântico lexical das preposições no português brasileiro.* 2005. 128f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

CANÇADO, M. Posições argumentais e propriedades semânticas. *DELTA*, São Paulo, v.21, n.1, p 23-56, 2005.

CANÇADO, M. *Verbos psicológicos*: a relevância dos papeis temáticos vistos sob a ótica de uma semântica representacional. 1995. 229f. Tese (Doutorado em Linguística)- Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995.

CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa.* São Paulo: Ed. Nacional, 1985.

CHOMSKY, N. *Barriers*. Cambridge: MIT, 1986.

CIRÍACO, L. *A alternância ergativo/causativa no PB*. 2007. 114 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

CORRÊA, R.; CANÇADO, M. Verbos de trajetória no PB: uma descrição sintático-semântica. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v.14, n.2, p.371- 404, 2006.

DAMASCENO, M. A. *Verbos polissêmicos*: propriedades semânticas e processos metafóricos. 2006. 118f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

DOWTY, D. Thematic proto-roles and argument selection. *Language*, Baltimore, v.67, n.3, p.547-619, 1991.

FRANCHI, C. Predicação. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v.11, n.2, p.17-81, 2003.

FREGE, G. Sobre o sentido e a referência. In: ______. *Lógica e filosofia da*

linguagem. São Paulo: Cultrix. 1978. p.59-86

GODOY, L. Preposições e os verbos transitivos indiretos: interface sintaxe-semântica lexical. *Revista da Abralin,* João Pessoa, v.7, n.1, p.49-68, 2008.

MARANTZ, A. P. *On the nature of grammatical relations*. Cambridge: MIT, 1984.

MIOTO, C.; SILVA, M. C. F.; LOPES, R. E. V. *Manual de sintaxe*. Florianópolis: Insular, 2000.

MOREIRA, C. B. *Princípio de ligação sintaxe/semântica*: construções estativas. 2000. 93f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.

NEELEMAN, A. PP-Complements. *Natural Language and Linguistic Theory,* Dordrecht, n.15. p.89-137, 1997.

RADFORD, A. *Synta*x: a minimalist introduction. Cambridge: CUP, 1997.

RAPOSO, E. P. *Teoria da gramática*: a faculdade da linguagem. Lisboa: Editorial Caminho, 1992.

SAEED, J. *Semantics.* Oxford: Blackwell, 1997.

SANTORINI, B.; KROCH, A. *The syntax of natural language: an online introduction using the threes program*. 2007. Disponível em: <www.ling.upenn.edu/~beatrice/syntax-textbook>. Acesso em: 12 maio 2008.

Recebido em setembro de 2008.

Aprovado em dezembro de 2008.